

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 9/2019 - TP**

Processo Administrativo: 112/2019  
Processo de Licitação: 112/2019  
Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA TIROL, DISTRITO DE CLARAIBA, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 24/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 28 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 112/2019, Licitação nº. 9/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 16.978.577/0001-02); ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ /0001-94)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, O REPRESENTANTE DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME (10466), SOLICITA QUE CONSTE EM ATA QUE A EMPRESA DIMENSE NÃO APRESENTOU O ESTATUTO (APRESENTANDO SOMENTE A PRIMEIRA ALTERAÇÃO SEM ESTAR CONSOLIDADA). ALÉM DISSO, ALEGA QUE A CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA DO CREA DA EMPRESA DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (10841) NÃO MENCIONA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, O QUE INVALIDARIA A CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA DO CREA DA EMPRESA. ALEGA TAMBÉM QUE EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA (9816) DEVERIA SE APRESENTAR COMO EPP, EM VEZ DE ME, POIS O FATURAMENTO ANUAL ULTRAPASSA OS R\$ 360.000,00. DIANTE DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA ANDRADE & AMORIM, FICA SUSPensa A SESSÃO PARA ANÁLISE.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 28 de Agosto de 2019

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS - ..... - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

- ..... - Representante  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM - ..... - Representante  
- ..... - Representante